

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

## 'Governo desiste de acabar com saque-aniversário do FGTS', diz ministro do Trabalho

**EFEITO QUEDA DE POPULARIDADE**

**g1**

O ministro do Trabalho e do Emprego, Luiz Marinho, afirmou nesta quarta-feira (26) que o governo desistiu da ideia de acabar com o saque-aniversário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A modalidade, que foi instituída em 2019 no governo do presidente Jair Bolsonaro, foi criticada abertamente pelo Ministério do Trabalho nos últimos anos, e, por diversas vezes, **foi informado que ela seria encerrada.**

"O saque-aniversário é uma distorção da função do fundo. Mas o governo não decide essas questões sozinhas. Parlamento diz que não tem chance de prosperar [o fim do saque-aniversário]. Então não vou ficar insistindo, se não tem chance de prosperar. Não vamos criar um constrangimento com o Parlamento. Quem sabe no futuro se rediscuta isso", disse o ministro do Trabalho, Luiz Marinho.

A decisão de manter o saque-aniversário ocorre em meio à queda de popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e seu governo.

Nesta quarta, pesquisa da Quaest apontou que o 3º governo do presidente Lula (PT) é reprovado por 50% ou mais dos eleitores em 8 estados pesquisados.

O ministro Marinho afirmou que a decisão de manter o saque aniversário não está relacionada com a queda da popularidade do presidente, e acrescentou que continuará militando pelo seu encerramento.

Por meio do saque-aniversário, o trabalhador buscar parte do saldo de sua conta do FGTS, anualmente, no mês de seu aniversário.

A adesão ao saque-aniversário é opcional. Quem não optar pela adesão permanece na sistemática padrão, que é o saque rescisão.

No caso do saque-rescisão, a sistemática é a seguinte: quando é demitido sem justa causa, ele tem direito ao saque integral da conta do FGTS, incluindo a multa rescisória, quando devida. Trata-se da modalidade padrão em que o trabalhador ingressa no FGTS.

Entre as críticas ao saque-aniversário, o Ministério do Trabalho citava uma trava da regra original.

Na prática, quando a pessoa optava pelo saque-aniversário só era possível o sacar o valor remanescente do FGTS após demissão sem justa causa depois de dois anos.

Para contornar esse problema, o governo confirmou nesta semana que vai liberar o saldo para os trabalhadores demitidos de janeiro de 2020 para cá. Agora, os valores serão creditados automaticamente na conta cadastrada no FGTS, em duas etapas:

\* No primeiro momento, o saldo será liberado até o limite de R\$ 3 mil;

\* Se o saldo for superior, o restante será liberado após 110 dias da publicação da medida provisória (MP) pelo governo.

**A medida vai beneficiar 12,1 milhões de pessoas, que receberão R\$ 12 bilhões.** Após o prazo estabelecido, os trabalhadores que optarem pelo saque-aniversário e forem demitidos não poderão acessar o saldo, que permanecerá retido.

Outra crítica ao saque-aniversário era que a modalidade reduzia o valor de recursos do FGTS, que é utilizado para o financiamento imobiliário e obras de infraestrutura no país.

Para este ano, por exemplo, o Conselho Curador do fundo aprovou um orçamento de R\$ 124,4 bilhões para o financiamento de imóveis em 2025.